



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2211

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2211

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



339

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 6.085, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Nível I e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos dos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 14 de agosto de 2025, para o exercício do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - NÍVEL I** (Anexo 01 da Lei Municipal nº 1.957, de 03 de outubro de 2011 e alterações), a candidata classificada no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023** e regularmente convocado, a saber:

NOME:	ELOISA LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF:	XXX.496.278-XX
CLASSIFICAÇÃO:	10º LUGAR
JORNADA DE TRABALHO:	40 HORAS SEMANAIS
REGIME DE TRABALHO:	ESTATUTÁRIO (LEI MUNICIPAL Nº2.445, DE 22/02/2022)
VENCIMENTO:	PADRÃO 20A - ANEXO 01 (LEI MUNICIPAL Nº1.957, DE 03/10/2011 E ALTERAÇÕES)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 14 de agosto de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 15 de Agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais do Município



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2211

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura do Município de Valentim Gentil

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 46.599.833/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE E EXERCÍCIO Nº 12/2025 REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18/2025, DE 31/07/2025; REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2025, DE 11/08/2025; CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado por meio do Edital de Homologação Final, de 25 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - Fica convocado(a) e nomeado(a) no Serviço Público Municipal, o(a) candidato(a) habilitado(a) no Concurso Público nº 01/2023, com vistas à posse e exercício no cargo efetivo, conforme a seguinte relação:

NOME	CARGO
ELOISA LOPES DE OLIVEIRA BARBOSA	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
MARINA RENOLDI DOS SANTOS	Psicóloga

II – A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, ou seja, dia 14 de agosto de 2025, será considerada como termo inicial para contagem do prazo legal para a posse do(a) candidato(a), conforme o art. 21 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

III – O(a) candidato(a) nomeado(a) deverão comparecer, para assinatura do Termo de Posse, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, situado na Praça Jacilândia, nº 4-33, Bairro Centro, nesta cidade, nos termos do art. 21 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

IV – Se o(a) candidato(a) deixar de comparecer, sem motivo justificado, dentro do prazo legal, perderão o direito de serem empossados(a) nos cargos para o qual foi nomeados(a).

V – O(a) candidato(a) empossado(a) deverá entrar em exercício no respectivo cargo, obedecendo ao disposto nos artigos 25, inciso I, e 26 da Lei Municipal nº 2.445, de 22 de fevereiro de 2022.

VI – Fica facultado ao(à) candidato(a) convocado(a) o direito de renúncia à nomeação, mediante termo assinado de livre e espontânea vontade.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital, que vai afixado no mural da Prefeitura, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, divulgado no endereço eletrônico do Município: www.valentimgentil.sp.gov.br, e em veículo impresso de circulação diária regional.

Valentim Gentil, 15 de agosto de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano X | Edição nº 2211

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 080/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2025

O Senhor Claudinei Carvassan Rodrigues, Prefeito Municipal de Valentim Gentil, torna público aos interessados a ALTERAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico nº 072/2025, processo nº 139/2025, julgamento: menor valor unitário, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de captura de fotografias e vídeos, produção e edição de fotografias e vídeos e filmagens aéreas com a utilização de drones, para atender as necessidades do município de Valentim Gentil/SP, para a alteração das exigências contidas no item **7.1.4 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, sendo que a nova sessão do pregão dar-se-á no dia **02 de setembro de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 14 de agosto de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico com fundamento na lei 14.133/2021

Processo nº 145/2025 – Pregão Eletrônico nº 076/2025
– Edital nº 084/2025

Critério de julgamento: menor valor global

Encontra-se aberto nesta municipalidade o pregão (eletrônico) acima citado para a Contratação de empresa para prestação de serviços de segurança armada (armas não letais) para período noturno, a fim de garantir a segurança e patrimônio público em praças, parques e espaços públicos do município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia **08 de setembro de 2025, às 09:00h** (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 14 de agosto de 2025. Claudinei Carvassan Rodrigues. Prefeito Municipal.